

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 • ANO II | N° 208

---

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 • ANO II | Nº 208

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/  
2023

Pregão Presencial nº 002/2023 e Processo de compra nº 3014/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Contratada: **GIANE PIEREZAN DELLA LIBERA ME, CNPJ Nº 11.517.756/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, para atender as necessidades da administração municipal. Valor registrado: **R\$ 94.860,13 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e treze centavos).** **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 13/02/2023 a 13/02/2024. Data de assinatura: 13/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2023

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA APURAÇÃO DE ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E OBTENÇÃO DOS DADOS DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL). CONTRATADA: **ANTÔNIO DIRSON HERMES EIRELI**

VALOR: **R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Guarantã do Norte, 13 de fevereiro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

ADESAO à Ata de Registro de Preço nº. 022/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE - MT, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA APURAÇÃO DE ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E OBTENÇÃO DOS DADOS DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892 do art. 22, de 23/01/2013 e suas alterações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATADA: **ANTÔNIO DIRSON HERMES EIRELI**

Guarantã do Norte, 13 de fevereiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PMGN/MT/Nº181/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº181/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL para mais 04 (quatro) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 181/2022.

**VALOR:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**DATA:** 12/01/2023

**CONTRATADO:** **RDICOM SISTEMA MEDICOS LTDA.**

Guarantã do Norte, 12 de janeiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PMGN/MT/Nº104/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N°104/2021**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL para mais 02 (dois) meses.

**VALOR:** R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)

**DATA:** 07/02/2023.

**CONTRATADO:** MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Guarantã do Norte, 07 de fevereiro de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/  
2023**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 008/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações no termo de referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **01/03/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 13 de fevereiro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PMGN/MT/N°182/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N°182/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de execução para mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato PMGN/MT/N° 182/2022.

**DATA:** 10/02/2023

**CONTRATADO:** J M S ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2023

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0200/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA N° 0200/2023 DE 10/02/2023.**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° CREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	GERSON BOMM
<b>CARGO</b>	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
<b>HABILITAÇÃO</b>	02820694337
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	26/12/2027

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional para atender as ne-

cessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0229/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0201/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA N° 0201/2023 DE 10/02/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>KEILA DA SILVA VIANA SCHMIDT</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/02/2023 A 02/03/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>05/01/2022 A 04/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0230/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0202/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA N° 0202/2023 DE 10/02/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>CELIA GALVÃO CAMARGO</b>
<b>CARGO</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>10/02/2023 A 11/03/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/09/2021 A 09/09/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0231/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0203/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA Nº 0203/2023 DE 10/02/2023.**

**“NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** a senhora **EDILAINE LOPES PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1212594-6 SJ/MT e do CPF nº 988.922.581-68, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0233/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0204/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA Nº 0204/2023 DE 10/02/2023.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, oservidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **LEONARDO VINICIUS BLEMER NAVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2436024-4 SSP/MT e do CPF nº 042.483.701-31 e Matrícula nº 5642, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 1133/2022 de 08/09/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0234/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0205/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA Nº 0205/2023 DE 10/02/2023.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **RAQUEL LIMA SOARES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2786205-4 SSP/MT e do CPF nº 063.881.461-80 e Matrícula nº 5504, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS** nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1097/2021 de 21/10/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0235/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0206/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA Nº 0206/2023 DE 10/02/2023.**

**“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** a senhora **RAQUEL LIMA SOARES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2786205-4 SSP/MT e



do CPF n° 063.881.461-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0236/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0207/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA N° 0207/2023 DE 10/02/2023.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JACKQUELINE SAMANIEGO MIOTO KNOPF**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1.124.463 SSP/MT e do CPF n° 996.620.861-53 e Matrícula n° 2153-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 154/2007 de 02/04/2007.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0237/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0208/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA N° 0208/2023 DE 10/02/2023.**

**“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **CARLOS ROBERTO URIZZE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2.824.164 SEJUSP/MS e do CPF n° 593.399.699-87, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0238/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0209/2023 DE 10/02/2023.**

**PORTARIA N° 0209/2023 DE 10/02/2023.**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **DIEGO ALBERTO ARALDI**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1866588-8 SSP/MT e do CPF n° 022.998.451-78, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0239/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0210/2023 DE 13/02/2023.**

**PORTARIA N° 0210/2023 DE 13/02/2023.**

“DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONAM PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROVA DE CONCEITO PARA AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO OBJETO ÀS EXIGÊNCIAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º DESIGNAR** os servidores para comporem COMISSÃO DE REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROVA DE CONCEITO, Pregão Presencial n° 04/2023, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	CPF
------	-----

THALYA DE MACEDO FRANCA	061.247.701-05
MACIEL DA SILVA VIEIRA	116.520.784-28
ANDRIELI DE FATIMA ZAMPIERI PACHECO	056.511.251-16

**ARTIGO 2º** Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições de análise e julgamento dos **SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO.**

**ARTIGO 3º** Os integrantes da Comissão nomeada, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no Art. 37 da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos administrativos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

**ARTIGO 4º** Os integrantes da Comissão deverão avaliar o sistema de acordo com os termos do Edital do Pregão Presencial nº 004/2023 e seus anexos.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/02/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0240/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022.**

**001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 007/2022 – CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO DIA 11/01/2023

**ESCOLA INDÍGENA KARANHIN**

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
39	TAKAKTI KAYAPO MEKRAGNOTIRE	17,0	APROVADO
27	BERE MEKRAGNOTIRE	17,0	APROVADO
04	BEPKAMREK MEKRAGNOTIRE	17,0	APROVADO
29	NERE MEKRAGNOTIRE	17,0	APROVADO
03	PRE -Y MEKRAGNOTIRE	17,0	APROVADO
17	VERA HELENA GUASTALLA MARRAN	9,0	APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-----	------	------	---------------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 • ANO II | Nº 208

INSC			
25	BEKATI MEKRAG-NOTIRE	14,0	APROVADO
30	KARIKANA ME-KRAGNOTIRE	10,0	APROVADO
23	JABUTI KAYAPO	10,0	APROVADO
18	BEDJOTI MEKRAG-NOTIRE	6,0	APROVADO
24	TETU-RE MEKRAG-NOTIRE	6,0	APROVADO
37	IREO KAYAPO	2,0	CAD. RESERVA
104	KOKOYUMTI KAIAPO	2,0	CAD. RESERVA
33	BEP-ORE ME-KRAGNOTIRE	2,0	CAD. RESERVA
34	TAPY MEKRAGNOTIRE	2,0	CAD. RESERVA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
31	IMO RE MENKRAGNOTI	2,0	APROVADO
26	KUBENHEKATI ME-KRAGNOTIRE	2,0	APROVADO
102	PO E MEKRAGNOTI-RE	2,0	APROVADO
28	BEPKEITI ME-KRAGNOTIRE	2,0	APROVADO
38	MRYPRIRE KAYAPO	2,0	CAD. RESERVA
35	BEPDJATI ME-KRAGNOTIRE	2,0	CAD. RESERVA

32	BETUTIRE KAYAPO	2,0	CAD. RESERVA
22	NGREIBOI ME-KRAGNOTIRE	2,0	CAD. RESERVA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA EKETI

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
07	BEBERE KAYAPO MEKRAGNOTIRE	6,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PAÍRE

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
107	BEPKAROTI KAYAPO	6,0	APROVADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
110	YBARATI MEKRAGNOTIRE	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKORETI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10	BEPKABO ME-KRAGNOTIRE	5,0	CAD. RESERVA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
09	BETA MEKRAGNOTIRE	2,0	CAD. RESERVA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
41	SAKIERA PANARA	27,0	APROVADO
72	IOTIKIA PANARA	26,0	APROVADO
61	SAKORA PANARA	22,0	APROVADO
75	KORAKOKO PANARA	21,0	APROVADO
67	KUNITY METUKTIRE PANARA	17,0	APROVADO
43	KYPAKIA PANARA	17,0	APROVADO

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
58	KREKIO PANARA	14,0	APROVADO
68	PEIAMIRI PANARA	6,0	APROVADO
82	SEWÂ PANARA	2,0	CAD. RESERVA
93	MROTIREDDJA KAYAPO PANARA	2,0	CAD. RESERVA
83	PAKIÂTE PANARA	2,0	CAD. RESERVA
78	SAKRE PANARA	2,0	CAD. RESERVA

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
73	KOKO PANARA	2,0	APROVADO
85	NAPRAPRAA PANARA	2,0	APROVADO
74	KREWATI PANARA	2,0	APROVADO

76	PIRAPREIA PANARA	2,0	APROVADO
----	------------------	-----	----------

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KREMAITI

#### ENSINO SUPERIOR – ÁREAS DA EDUCAÇÃO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
62	BEPRARAKTI MEK-RAGNOTIRE	26,0	APROVADO

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
94	BEKWYNH-INHORO MEKRÂGNOTIRE	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTU

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
98	KUKA PANARA	13,0	CAD. RESERVA

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
97	POTATE PANARA KAIABI	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATÁ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
45	TEPUIN MEKRAKNOTI	17,0	APROVADO
65	SOTI – I PANARA	9,0	APROVADO

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 • ANO II | Nº 208

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
69	KIAPOKJY PANARA	6,0	APROVADO
63	TUKIAKA PANARA	6,0	APROVADO
71	TUMASYRI PANARA	2,0	CAD. RESERVA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
47	POKI PANARA	2,0	APROVADO
60	KIANSI PANARA	2,0	APROVADO
49	IOPAKI PANARA	2,0	APROVADO
46	KOWKRE PANARA	2,0	CAD. RESERVA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
56	SATO PANARA	17,0	APROVADO
99	KARAPE TRUMAI KAMAYURA	13,0	APROVADO

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
55	KUKUY PANARA	6,0	APROVADO
54	TAKAKDJAJ MEK-RAGNOTIRE	6,0	APROVADO
57	U-IRE MEKRAGNOTIRE	2,0	APROVADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	SINKU PANARA	2,0	APROVADO
02	KIATYA PANARA	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGREJKUETI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16	MONGET KAYAPO	13,0	APROVADO

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
112	TYRYBE KAYAPO	6,0	APROVADO
15	KUBENGOGO ME-TUKTIRE	2,0	CAD. RESERVA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
08	PIONTI PYTMA	2,0	APROVADO
14	BEPROTI KAYAPO	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NHAKBÁ

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
51	BEPYRE MEKRAGNOTIRE	10,0	APROVADO
52	BETO KAIAPO	6,0	APROVADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-----	------	------	---------------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 • ANO II | Nº 208

INSC			
44	BEPNGARATI KO-KOREREKTI	5,0	APROVADO
48	BEPKADJA ME-KRAGNOTIRE	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PATKUTORO

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
13	TAKAKUDJYTI KAYAPO	9,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
12	KONKRA-RE ME-KRANGNOTIRE	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PYTAREKO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
86	TAKJE MEKRANGNOTIRE	6,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
42	BAIOTEOPY ME-KRAGNOTIRE	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
----------	------	------	---------------

87	BEPNHI KAYAPO MENKRAGNOTI	17,0	APROVADO
89	BEPKOTOTI ME-KRAGNOTIRE	17,0	APROVADO
90	KAWYRERE ME-KRAGNOTI - RE	9,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
92	BANHI MEKRAGNOTIRE	2,0	APROVADO
88	TEKRERANTI ME-KRAGNOTIRE	2,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BEPKRA

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
91	TAKAKTUM ME-KRAGNOTIRE	6,0	APROVADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KĀSĀ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
105	KOWPY PANARA	21,0	APROVADO
77	PANHTI MEKRAGNOTIRE	17,0	CAD. RESERVA

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
84	TITIKRE PANARA	2,0	APROVADO
79	PASSI PANARA	2,0	CAD. RESERVA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SYKÂ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
64	SOPOA PANARA	10,0	APROVADO

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
100	SONSY PANARA	2,0	APROVADO
70	YAKIO PANARA	2,0	CAD. RESERVA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TAKAKBEIRETI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20	BEPNOI ME-KRANGNOTIRE	17,0	APROVADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/02/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de

Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 13 de fevereiro de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/02/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

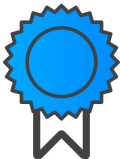
NP N° 0241/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Feb 13 22:30:33 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)